



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PORTARIA Nº 307/2026 - DG/SGA/RE/IFRN

22 de outubro de 2026

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 2796/2026 - RE/IFRN, de 7 de outubro 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 14 de outubro de 2026, e

CONSIDERANDO o Ofício Circular 001/2026, de 13 de agosto de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001181.2026-43, de 18 de agosto de 2026;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais no dia 23 de outubro de 2026, no âmbito do *Campus* São Gonçalo do Amarante deste Instituto Federal, em razão da cessão do prédio do *Campus* São Gonçalo do Amarante para o 2º turno das Eleições de 2026, no dia 25 de outubro de 2026.

II – ESTABELECER, em consequência do item anterior, que, durante a referida data, os servidores docentes deste *Campus* desenvolvam atividades extraclasse, em substituição às atividades acadêmicas presenciais, com a finalidade de assegurar o cumprimento do calendário acadêmico.

III – ESTABELECER, em consequência do item I, que, durante o referido período, os servidores técnico-administrativos deste *Campus* desenvolvam, de maneira exclusivamente remota, as atribuições e responsabilidades de seus setores de exercício.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

EVERSON MIZAEEL CORTEZ SILVA

Diretor-Geral em Exercício do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria n.º 519/2026 - RE/IFRN, de 03/03/2026, publicada no DOU de 04/03/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everson Mizael Cortez Silva**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/SGA, em 22/10/2026 11:04:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1161092

Código de Autenticação: c4809cc14e

